

Energia e Mineração

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SEM/SMA/SSRH/CMIL - 1, de 27-11-2015

Institui o Grupo de Trabalho objetivando fazer um diagnóstico e recomendar soluções para minimização de risco de barragens de mineração e da indústria de transformação mineral no Estado de São Paulo

Os Secretários de Estado de Energia e Mineração, de Meio Ambiente, de Saneamento e Recursos Hídricos e da Casa Militar do Gabinete do Governador resolvem:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho - GT para realizar um levantamento, verificar eventual situação de risco das barragens de mineração e indústrias da transformação mineral no Estado de São Paulo, e recomendar medidas garantindo a continuidade das operações de mineração de forma responsável e segura, trazendo a devida confiança à população paulista.

Artigo 2º - Referido GT será coordenado pelo Subsecretário de Mineração Eng. de Minas José Jaime Sznelwar e terá um prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta resolução, para o seu relatório.

Artigo 3º - Integrará o GT os seguintes membros:

a) José Jaime Sznelwar – RG 4.167.124-7, representando a Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo.

b) Ricardo Vedovelo RG 6.656.361-0, representando a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

c) Ricardo Daruiz Borsari - RG 5.447.247-7, representando a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

d) Tenente Coronel PM Walter Nyakas Júnior - RG 11.688.575-0, representando a Casa Militar do Gabinete do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Deverão ser convidados para participar representantes do Departamento Nacional da Produção Mineral, do IPT, do Ceped-USP e do IG e da Escola Politécnica da USP e poderão ser convidadas outras entidades que se fizerem necessárias ao bom encaminhamento dos temas.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo
PROCESSO SPDR 2692/2013
CONTRATO 049/2013 - CA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 81.627.838/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 14-11-2015 e término em 13-11-2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor de R\$ 139.452,71, para onerar recursos nos exercícios de 2015 e 2016. Que onerará recursos orçamentários consignados aos códigos: 290101 – Gabinete do Secretário; Programa de Trabalho 04.126.4407.5896.0000 – Gerenciamento Sistema de Informação Corporativos – Natureza de Despesa: 339039.12 – Serviços Programas e Aplicativos de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado e dos termos aditivos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 27-11-2015

Extrato de Contrato

Processo: SPG 0837/2015

CONTRATO 061/2015 - GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
CPF nº: 073.619.983-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste ajuste a prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, nas dependências do Centro de Convenções Rebouças, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, que integra este CONTRATO na condição de Anexo I, observadas, ainda, as condições da Ficha Cadastral, Anexo II do CONTRATADO e demais documentos constantes do Processo SPG 0837/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 3.000,00, no qual estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da avença correrão por conta da Fonte de Recurso 001001001, Unidade de Despesa 290101 – Gabinete do Secretário, PTRES 290162, Programa de Trabalho 04.128.4411.5357.0000 – Capacitação em Gestão Pública, Natureza de Despesa 339036.26 – Serviços Técnicos Especializados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES
O contrato terá vigência com início na data da assinatura e término em 31-12-2015.

ASSINATURA: 19-10-2015

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução DPDO 17, de 27-11-2015

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Energia e Mineração nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

A Diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 36 do Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005 e à vista do disposto nos Decretos 61.604, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre alteração da denominação da Secretaria de Energia para Secretaria de Energia e Mineração, e Decreto nº 61.660, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Artigo 1º - A classificação institucional da Secretaria de Energia e Mineração passa a vigorar com a seguinte codificação:

ÓRGÃO	U.O.	U.G.O.	U.D. (UGE)	Denominação
49000				SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO
	49001	490010		SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO
			490101	Gabinete do Secretário
			490102	Departamento de Administração
	49090	493101		COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO – CESP
			493101	Companhia Energética de São Paulo – CESP
	49091	493201		EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
			493201	EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução DPDO 3, de 13 de janeiro de 2015.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso
NOME-RG-CARGO-CSCF-DECISÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADAMARES DOS SANTOS MARTINS MOREIRA - 44505073 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9648/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA - 53068423 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9650/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADRIANA MORAIS DA SILVA - 33724504 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9665/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADRIANA XAVIER DA SILVA CANEDO - 18287990 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9667/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADRIELE DE ALMEIDA SANT ANA - 44050505 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9666/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALESSANDRA CRISTIANE DIAS LICHTENBERGER - 20747977 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9678/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

AMANDA GABRIELE MARIN - 33713916 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9661/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANGELA CRISTINA PERRONI DA ROCHA - 19376624 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9657/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNA DE SOUZA PICELI - 42796637 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9668/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAIUS VINCIUS VALVERDE DE LIMA - 24275087 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9659/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAMILA PEREIRA VICTOR - 30159427 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9662/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAROLINA FARIAS BARBOSA - 45419778 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9682/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CILENE FERREIRA DE SOUZA - 32826958 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9664/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLARA LUCIA PUERTAS DE MIRANDA CALDEIRA - 32184678 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9660/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLEIDE MARQUES DA SILVA - 40140364 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9663/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES - 33645351 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9684/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DAIANE RIBEIRO SOUZA - 47786176 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9683/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELIANA MONTEIRO - 20615103 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9677/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELIANE APARECIDA MIRANDA - 23082342 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9645/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELICIANE NOVAES ROCHA - 42049265 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9658/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELISANGELA DE CASTRO GONCALVES - 25947761 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9654/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELISETE MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA - 17721678 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9676/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EVANIA GUSMAO CORA FRANCISCO - 27354321 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9655/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIA VALLEZI LEBRE - 24733785 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9651/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDA DA SILVA GODINHO - 40906654 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 8939/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - 21419297 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9680/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GERSONITA SANTANA PEIXOTO DA SILVA - 36686748 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9646/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GISELLE DE FATIMA BARBOSA - 47275816 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - 9681/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GISLAINE PORFIRIA DO NASCIMENTO - 25981303 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9686/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HENRIQUE SANTOS SERRA - 43795262 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9679/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

IARA CONSTANCIA DO NASCIMENTO - 18430410 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 8936/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

IVANI AUGUSTO DO NASCIMENTO - 18961784 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9644/2015 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

JOANA BORGES RODRIGUES - 15936821 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9669/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULYANA MARIA DA SILVA SANTOS - 45168408 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9653/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA DO CARMO PEREIRA VICENTE - 21202789 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9656/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIANA SCAFIARIELLO ISLIKER - 47874523 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9649/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PATRICIA MARIA SCHULER RAMOS RIBEIRO - 16900384 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9675/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO - 25720725 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9652/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROSALVA PEREIRA DORNELAS DA SILVA - 11177842 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9671/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROSANGELA DUARTE SILVEIRA - 55178386 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9647/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SARA CRISTINA DA SILVA TERUEL - 49127184 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9673/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VALENTINA PEREIRA DA ROCHA - 32579244 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9674/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VERA LUCIA DEFANTE DA SILVA - 19690716 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - 9685/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VICTOR VINICIUS PAVAO FRANCA DE SOUZA - 46024799 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - 9670/2015 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-514, de 23-11-2015

Reforma em parte a decisão da Diretoria de Habilitação exarada no processo administrativo 119/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, considerando o recurso interposto contra a decisão proferida pela Diretoria de Habilitação, por intermédio da Portaria 923, de 27-08-2015, no processo administrativo 119/2014, bem como os elementos de prova contidos no protocolo Detran 451802-0/2014, resolve:

Artigo 1º - Reformar em parte a decisão proferida pela Diretoria de Habilitação, por intermédio da Portaria 923, de 27-08-2015, no processo administrativo 119/2014.

Artigo 2º - Aplicar a penalidade de advertência por escrito, com fundamento no artigo 36, parágrafo 1º, da Resolução Contran 358/2010:

I – à Autoescola Nova Augusta S/S Ltda, CNPJ 004.926.984/0001-97, e ao Diretor Geral Esequiel Batista Leite, CPF 188.024.398-93, por infringência ao artigo 31, inciso I, da Resolução Contran 358/2010;

II – à Diretora de Ensino Leandra Veríssimo da Silva, CPF 288.583.948-10, por infringência ao artigo 32, I, da Resolução Contran 358/2010.

Artigo 3º - Manter a penalidade de cancelamento do registro de credenciamento ao Instrutor de Ensino José Aparecido Faleiros, CPF 890.663.326-20, com fundamento no artigo 36, parágrafo 6º, por infringência ao artigo 34, inciso V, ambos da Resolução Contran 358/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-645, de 29-04-2015

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 039/2013 deflagrado pela Gerência de Credenciamento para Habilitação e Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de cancelamento do registro do Centro de Formação de Condutores "A" Jurema, devidamente inscrito no CNPJ sob o 008.656.385/0001-51, nos termos do artigo 31, I e IV, da Resolução Contran 358, de 13-08-2010, de seu diretor geral, Edmilson Moreira Alves, CPF 165.911.998-70, nos termos do artigo 31, I e IV, da Resolução Contran 358, de 13-08-2010, à de seu diretor de ensino, Paulo Rosa, CPF 005.822.588-98, nos termos do artigo 32, I e III, da Resolução Contran 358, de 13-08-2010 e às instrutora de ensino Camila Alves de Souza, CPF 321.155.328-21 e Valdete Leocádio da Silva, CPF 039.361.538-33, nos termos do artigo 34, I e V, da Resolução Contran 358, de 13-08-2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DH 160, de 28-08-2014.

Portaria DH-1535, de 25-11-2015

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 005/2015 deflagrado pela Superintendência Regional de Franca e

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe que comprovam a existência de risco iminente à Administração Pública, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a medida acatuteladora de Suspensão Preventiva de 60 Dias ao Centro de Formação de Condutores Matos & Gouveia, devidamente inscrito no CNPJ sob o 016.936.590/0001-07, à Diretora Geral Christiane Nery de Matos, inscrita no CPF sob o 325.212.428-96 e à Diretora de Ensino Sílvia Fernandes Gouveia, inscrita no CPF sob o 114.929.748-46, com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 37 da Resolução Contran 358/2010 e no artigo 7º, inciso I da Portaria Detran 1.823/2008.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1537, de 25-11-2015

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 004/2015 deflagrado pela Superintendência Regional de Franca e

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe que comprovam a existência de risco iminente à Administração Pública, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a medida acatuteladora de Suspensão Preventiva de 60 Dias ao Centro de Formação de Condutores Sinal Verde SS Ltda, devidamente inscrito no CNPJ sob o 002.311.996/0001-18, ao Diretor Geral Jeronimo Cavallari Honorato, inscrito no CPF sob o 172.232.858-42, à Diretora de Ensino Vanessa de Oliveira Sribeli, inscrita no CPF sob o 229.877.298-39 e ao Instrutor de Ensino Fabrício Cavallari Honorato, inscrito no CPF sob o 172.232.858-42, com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 37 da Resolução Contran 358/2010 e no artigo 7º, inciso I da Portaria Detran 1.823/2008.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

Comunicado

A Gerência de Pátios e Leilões do Detran/Sp, de Acordo com os Artigos 15 – Paragrafos 1º - 2º - 3º - 16º e 17º da Portaria 938 De 2006, Alterados Pelas Portarias 977/09 - 728/09 - 1.767/10, com base nas listas quintuplas recebidas, convida os leiloeiros constantes das listas abaixo a comparecerem no dia 30-11-2015 às 11h30, no Prédio Sede do Detran - Rua Boa Vista, 209, 5º Andar, Sala Dettf 11 - São Paulo - Sp, para participarem do sorteio dos leilões a serem realizados nas unidades de atendimento abaixo discriminadas:

Ciretrano - Leiloeiro

1 - Aracatuba - Edirlei Fernandes, Joel Augusto Picelli Filho, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Caroline de Sousa, Tatiana Paula Zani de Sousa

2 - Içém - Anderson Morales, Natacha Borbolla Morales, Miriam Aparecida França, Eduardo Jordão Boyadjian, Valdir Cimini Júnior

3 - Nova Granada - Anderson Morales, Natacha Borbolla Morales, Miriam Aparecida França, Eduardo Jordão Boyadjian, Valdir Cimini Júnior

4 - Palestina - Anderson Morales, Natacha Borbolla Morales, Miriam Aparecida França, Eduardo Jordão Boyadjian, Valdir Cimini Júnior

A Gerência de Pátios e Leilões, além das unidades relacionadas neste comunicad, poderá por ocasião da realização do sorteio incluir outras unidades em cumprimento a determinação judicial, bem como em razão de questões de interesse público excepcional a ser justificado por ocasião do respectivo sorteio, com sua publicação posterior.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 27-11-2015

Processo Detran 342.528-2/2014

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Atendimento Aricanduva.

Notificação DA 291/2015

À vista dos elementos de instrução dos autos, aplico PENA DE MULTA à empresa SPBRASIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 14.444.336/0001-58, no valor de R\$ 994,34, em virtude da não disponibilização de empregados em quantidade suficiente para a prestação dos serviços na unidade supracitada, ocasionando o descumprimento contratual do item 03 Da Cláusula Oitava – Das Obrigações da Contratada, referente ao contrato DET-201/2014.

Tudo em conformidade com a resolução SEP 06 de 27-06-1990, notadamente ao artigo 4º, inciso I, que dispõe sobre a aplicação de multa por inexecução do contrato e na Lei federal 8.666/93.

O claro descumprimento das obrigações pactuadas no contrato supracitado vem ocasionando transtornos ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP, fato que causa sérios prejuízos à imagem institucional deste Departamento, conforme Notificação Preliminar 264, emitida em 22-10-2015